

PORTARIA CRO/AP nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002) e considerando a deliberação da 347ª Reunião Plenária Ordinária em 29/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Odontologia Hospitalar** do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP, composta por quatro (04) membros, sendo eles:

- a) Presidente: **AP – CD – 1640 Rayra Correa da Silva;**
- b) Membro: **AP – CD – 89 Cláudia Raquel Moura de Moura;**
- c) Membro: **AP – CD – 266 Adriana Verônica Gato da Silva;**
- d) Membro: **AP – CD– 571 Danyela Darienso.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.



Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP